



# Agrupamento de Escola D. Sancho II, Alijó

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA	
DISCIPLINA: BIOLOGIA	
PROVA: 302   2025	
ENSINO SECUNDÁRIO	
Modalidade da Prova: Escrita X Prática X Oral C	

## 1 - Introdução

Ao abrigo do disposto no Despacho Normativo n.º 2-A/2025 de 03 de março, o presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Biologia, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

# 2 – Objeto de Avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Biologia de 12º ano.

A prova permite avaliar as competências e capacidades que são passíveis de avaliação em prova com componente escrita e prática de duração limitada, a saber:

### A) Competências

As competências a avaliar decorrem da operacionalização dos conteúdos conceptuais e procedimentais. Em alguns itens, estas competências são expressas através da composição de texto e resolução de problemas. A prova permite avaliar as seguintes competências:

## Domínio conceptual

- Conhecimento e compreensão de dados, conceitos, técnicas, modelos e teorias;
- Interpretação de dados fornecidos em diversos suportes;
- Mobilização e utilização de dados, conceitos, modelos e teorias;
- Explicação de contextos em análise, com base em critérios fornecidos;
- Estabelecimento de relações entre conceitos.

### Domínio procedimental

- Reconhecimento da função da observação na investigação científica;
- Identificação/formulação de problemas/hipóteses explicativas de processos naturais;
- Identificação de argumentos a favor ou contra determinadas hipóteses/conclusões;
- Interpretação/alteração de procedimentos experimentais fornecidos e/ou realizados;
- Interpretação dos resultados de uma investigação científica;
- Previsão de resultados/estabelecimento de conclusões;





- Elaboração de memória descritiva de uma atividade experimental;
- Manuseamento de material/equipamento de laboratório.

## B) Conteúdos

#### Prova escrita

Unidade 1 – Reprodução Humana e manipulação da fertilidade

Unidade 2 - Património Genético

Unidade 3 – Imunidade e controlo de doenças

Unidade 4 – Produção de alimento e sustentabilidade

### Prova prática

Unidade 1 – Reprodução Humana e manipulação da fertilidade

Unidade 2 - Património Genético

#### 3 - Características e Estrutura

A prova tem duas componentes: uma escrita e outra prática, sendo obrigatória a realização das duas componentes.

A prova tem apenas uma versão.

A cotação da prova está apresentada numa escala de 0 a 200 pontos, sendo a classificação final expressa na escala de 0 a 20 valores. A classificação final da prova corresponde à média ponderada, arredondada às unidades, das classificações das duas provas, valendo a componente escrita 70% e a prática 30%.

Uma vez que a disciplina pretende uma visão integrada dos diferentes conteúdos programáticos, poderá não haver separação dos Temas/Unidades em grupos estanques.

A prova inclui conjuntos de itens/grupos de questões que têm como suporte informações que podem ser fornecidas sob a forma de textos, tabelas, figuras, gráficos, etc.; assim cada conjunto apresenta itens que podem ser de diferentes tipos, em número variável, ou ainda ser relativos a mais do que uma das unidades programáticas.

A estrutura da prova escrita de equivalência à frequência sintetiza-se no quadro que se segue:

# Componente escrita

Grupos de questões	Cotação (em pontos)	Tipologia de itens	
I	50 – 70		Eccolha múltipla
II	70 – 90	Itens de	Escolha múltipla
III	30 – 50	seleção	Associação/correspondência
			Verdadeiro/Falso
IV	20 – 40		Ordenação
IV	20 – 40	Itens de	Resposta curta
		construção	Resposta restrita

# Componente prática

A Parte Prática da Prova é constituída por dois grupos:

• Grupo I (40 pontos)

Atividade de microscopia.

• Grupo II (140 pontos)

Atividade experimental proposta e questionário adaptado/relatório.





## • Avaliação do júri (20 pontos)

Ao longo da prova prática o examinando será avaliado de acordo com uma grelha, pelos professores examinadores/júri, relativamente ao cumprimento das regras de segurança a ter em conta no trabalho laboratorial, manipulação do material, bem como ao cumprimento do protocolo.

# 4 – Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

# Itens de seleção

### • Escolha múltipla

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta. São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

### • Associação/correspondência/verdadeiro e falso

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. Considera-se incorreta qualquer associação/correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

## Ordenação

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência esteja integralmente correta e completa. São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido, pelo menos, um dos elementos da seguência solicitada.

Não há lugar a classificações intermédias.

### Itens de construção

## Resposta curta

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

#### Resposta restrita

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

A classificação das respostas centra-se nos tópicos de referência, tendo em conta o rigor científico dos conteúdos e a organização lógico-temática das ideias expressas no texto elaborado.

Se o examinando responder ao mesmo item mais do que uma vez, deve eliminar, clara e inequivocamente, a(s) resposta(s) que considerar incorreta(s). No caso de tal não acontecer, é cotada a resposta que surge em primeiro lugar.

Na avaliação da **componente prática** da prova, o júri utilizará ainda uma grelha de observação com os seguintes parâmetros:





Grupo I
Segurança no laboratório/ Cuidados ao retirar o MOC.
Iluminação do MOC.
Início da focagem com a objetiva de menor ampliação.
Realização da focagem.
Pesquisa do campo do MOC.
Técnica de arrumo do MOC.
Grupo II
Seleciona o material de laboratório necessário à realização da
atividade experimental.
Manipula corretamente o diverso material de laboratório.
Segue o protocolo experimental.

## 5 – Duração

Ambas as provas (escrita e prática) têm a duração de 90 minutos, à prova prática acresce a tolerância de 30 minutos.

## 6 -Material Autorizado

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (na componente escrita e na componente prática).

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Na prova prática, para os esquemas, deve usar lápis de grafite e lápis de cor.

Não é permitido o uso de corretor.

Na prova prática é obrigatório o uso de bata.

NOTA- Com base nesta informação-prova, serão elaboradas as provas de equivalência à frequência com adaptações de acordo com os respetivos Relatórios Técnico-Pedagógicos, dando cumprimento ao estipulado no artigo 83º do Despacho Normativo nº 2-A/2025 de 03 de março.

Aprovada em reunião do Conselho Pedagógico, em 7/05/2025	
O Diretor:	-
A Coordenadora de Departamento:	
A Representante de Grupo Disciplinar:	